

Publicado em 06 de outubro de 2011

DECRETO Nº 11024/2011

Transfere a Subsecretaria de Geotécnica da estrutura da Secretaria Municipal de Urbanismo para a Secretaria Municipal de Defesa Civil e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A Subsecretaria de Geotécnica, criada pela Lei Municipal nº 2.827, de 25 de abril de 2011, passa a integrar a estrutura da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º - Em razão do disposto no art. 1º ficam transferidos para a Secretaria Municipal de Defesa Civil todos os cargos criados pela Lei Municipal nº 2.827, de 25 de abril de 2011.

Art. 3º - A Subsecretaria de Geotécnica, criada pela Lei Municipal nº 2.827, de 25 de abril de 2011, passa a ser denominada Subsecretaria de Geotécnica.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de outubro de 2011.

Jorge Roberto Silveira
Prefeito